



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 189/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 18/08/2025

**EMENTA:** Criação ou ampliação de Centros de Convivência do Idoso, com oficinas culturais, artesanato e atividades físicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, a criação ou ampliação dos Centros de Convivência do Idoso, com a inclusão de oficinas culturais, artesanato e atividades físicas voltadas à promoção da saúde, lazer e socialização da população idosa do município

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO  
PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.08.14 14:06:22 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

**APROVADO EM**  
18/08/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo,**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### **JUSTIFICATIVA:**

Os Centros de Convivência do Idoso são espaços essenciais para fortalecer vínculos sociais, prevenir o isolamento e incentivar hábitos saudáveis. A oferta de oficinas culturais, cursos de artesanato e práticas físicas adaptadas contribuirá para o desenvolvimento pessoal, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar físico e mental dos participantes. Além disso, tais ações representam investimento social que valoriza e respeita a experiência de vida de nossos idosos.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG